



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de estande e demais itens necessários para participação do Conselho Federal de Química no 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol) que ocorrerá em Campos do Jordão/SP, nos dias 19 a 23 de outubro de 2025, **AUTORIZO** a contratação direta, em atendimento ao preconizado no art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta de:

Estande e demais itens necessários para participação do Conselho Federal de Química no 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol) que ocorrerá em Campos do Jordão/SP, dos dias 19 a 23 de outubro de 2025.

Entidade: Associação Brasileira de Polímeros (ABPol).

CNPJ: 57.716.367/0001-23.

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Brasília, 3 de outubro de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 03/10/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262564** e o código CRC **790FB2E2**.

